

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU
Data	26-07-95 Pg 11.172 2e.1
Class.	GKD00072

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 75, DE 18 DE JULHO DE 1995

Assunto: Processo nº /FUNAI/BSB/1602/95. Referência: Terra Indígena PANAMBIZINHO. Interessado: Grupo Indígena Kaiowa. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no processo FUNAI/BSB/1602/95, e considerando o Parecer nº 074/DID/95, de autoria do Antropólogo Alceu Cotia Mariz que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado Parecer para a final, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Terra Indígena PANAMBIZINHO, de ocupação do respectivo tribal Kaiowa com a superfície e perímetro aprovados de 1.240 ha e 15 km respectivamente, localizada no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. Determinar a publicação no DOU do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto nº 22/91.

3. Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério de Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

PARECER Nº 74, DE 14 DE JULHO DE 1995

Proc. FUNAI/BSB/nº 0675/95. PP nº 1.154, de 17/11/93, 1.184, de 23/11/93 e 552, de 06/06/94. Denominação: Terra Indígena Panambizinho. Grupo Indígena: Guarani-Kaiwá. Família Lingüística: Tupi-Guarani. População: 241 pessoas. Superfície: 1.240 ha. Perímetro: 15 km. Localização: Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

I - HISTÓRICO

Na época dos primeiros contatos com os europeus, os Guarani distribuíam-se por uma vasta região, que estendia-se desde a Cananéia à Lagoa dos Patos, e desde o litoral até o rio Paraguai. Este território era dividido em vários *guára* ou províncias guaranis, cada qual ocupada por uma comunidade ampla de interesses e vínculos sociais. Em documentos do século XVI, pelo menos 15 dessas províncias podem ser identificadas. Estima-se que a população Guarani à época do contato compreendesse entre 1.500.000 e 2.000.000 de pessoas, que passavam por um processo de migração e expansão territorial.

Os primeiros contatos entre os Guarani e os europeus foram pacíficos. Os índios ajudaram os espanhóis na marcha do litoral para o interior, à procura das sociedades andinas e dos metais preciosos que elas conheciam. Os Guarani ofereciam alimentos e mulheres, enquanto os espanhóis os ajudavam em suas guerras contra os inimigos tradicionais. Essa relação de amizade seria rompida abruptamente em 1556, quando, na falta de metais preciosos, os habitantes de Assunção passaram a reduzir os índios a escravos, como fonte alternativa de riquezas. Em consequência, rebeliões contra os espanhóis eclodiram entre os Guarani, a maioria dotada de características proféticas. Com o tempo, a resistência ativa dos Guarani foi arrefecendo, até que cedeu lugar à busca de refúgio nas missões ou à fuga para lugares de difícil acesso.

Os Kaiwá contemporâneos possuem relações históricas discerníveis com a província então habitada pelos Guarani do Itatim, cujos limites eram constituídos pelo rio Paraguai, a oeste, o rio Aquidabán, ao sul, o rio Miranda, ao norte, e as "terras de Xerez", a leste. No final do século XVI, com a fundação da cidade de Santiago de Xerez, os Guarani dessa província começam a ser reunidos em diversas missões religiosas. No decorrer de quase todo o século XVII, a história dessas reduções confunde-se com a história dos deslocamentos e migrações forçadas a que foram submetidas em virtude dos ataques a elas perpetrados pelos bandeirantes paulistas e, posteriormente, pelos índios Guaicuru. Em 1669, elas seriam transferidas para a região entre os rios Tebicuary e Paraná, junto às demais reduções jesuíticas, onde conseguiram prosperar.

Em meados do século XVIII, uma pequena fração dos Guarani conhecidos como "Caayguá" (de *ka'a*, 'mato', e *ygua*, 'os que são do') seria reduzida pelos jesuítas espanhóis em duas missões na região do Tarumá, denominadas San Joaquín e San Estanislao. A maior parte dos Caayguá, no entanto, mantinha uma relação de evitação ou hostilidade com os espanhóis e portugueses que penetravam em seu território. Após a expulsão dos jesuítas, decretada em 1767, a maior parte dos Caayguá reduzidos reuniu-se a seus parentes que permaneciam ainda nas matas. O nexo entre os Caayguá históricos, parte dos quais reunidos nas missões do Tarumá, e os Kaiwá contemporâneos é sustentado por pesquisadores especialistas na cultura Guarani, que se apoiam em evidências lingüísticas, rituais e mitológicas.

A primeira tentativa efetiva dos portugueses de ocupar a região onde hoje se encontram os Kaiwá ocorreu já na segunda metade do século XVIII, com a fundação às margens do rio Iguatemi da povoação e praça de armas Nossa Senhora dos Prazeres. Contudo, a hostilidade dos índios, a fome e as febres conduziram o intento a um rápido malogro. Posteriormente, em meados do século XIX, os Kaiwá que habitavam as proximidades do rio Ivinheima entraram em contato com prepostos do Barão de Antonina que exploravam o sul de Mato Grosso. Na zona dos rios Ivinheima e Brilhante, que aqui particularmente nos interessa (dado que aí se localiza a aldeia Panambizinho), os Kaiwá foram estimados nessa época em cerca de quatro mil pessoas. O contato com esses índios decorreu sobretudo da implantação de uma via de comunicação entre São Paulo e Mato Grosso, através de um varadouro entre os rios Brilhante e Anhuac. Para tal, estabeleceu-se por uma lei imperial de 21.05.1850 que se fundassem fazendas nacionais para criação de gado em cada um dos portos e no centro do varadouro, determinando-se o aldeamento dos índios ao longo do caminho. Como resultado, fundou-se um aldeamento de índios Cayuá e Guarani na confluência dos rios Brilhante e Santa Maria, foi abandonado logo após o início da guerra com o Paraguai (1864-70). Embora sejam incertas as notícias sobre a participação dos Kaiwá na guerra, a intensa movimentação de tropas em seu território, a memória tribal, assim como alguns mitos, dão a entender que o conflito tenha proporcionado uma grave ameaça às suas comunidades. O final da guerra, contudo, longe

INSTITUTO
Documentação
SOCIOAMBIENTAL
Fonte: DOU
Data: 26-07-95 Pg. 1172
Class. GR Dourados

de manter a integridade do território Kaiwá, resultou justamente no oposto, ou seja, em sua alienação. De fato, os conflitos convenceram o governo brasileiro da necessidade de demarcar e estabelecer um controle de vigilância nas fronteiras então estabelecidas. Foi então criada uma comissão de limites composta por técnicos, militares, e com a participação do comendador Tomás Laranjeira, como provisionador. Concluídos os levantamentos cartográficos entre os rios Apa e Salto das Sete Quedas em 1874, o comendador, atraído pelos ervais nativos e fertilidade do solo, estabeleceu uma fazenda nas proximidades da atual cidade de Dourados e fundou, em 1877, a Cia Matte Laranjeira, obtendo do Imperador, pelo Decreto nº 8799 de 09.12.1882, a concessão para explorar os ervais nativos na fronteira com o Paraguai, entre o marco Rincão do Julio e a cabeceira do rio Iguatemi, expandindo, pouco depois as terras até o rio Ivinhema, pelo lado do rio Paraná, e até o alto rio Maracaju, pela fronteira paraguaia, ou seja, a totalidade da terra tradicional Kaiwá.

A população indígena constituía uma importante reserva de mão de obra utilizada na exploração e transporte da erva mate. Quando de sua passagem pela região em 1905, Rondon já registrava que os Kaiwá eram "índios pacíficos e empregados nessa zona na extração e fabrico da herva mate". O sistema vigente nos ervais fazia com que o índio se abastecesse no armazém de fornecimento do próprio patrão. Os indígenas jamais se libertavam das dívidas que assumiam, a não ser pela fuga, caso em que eram amiúde perseguidos e recapturados.

O monopólio da Cia. Matte Laranjeira perdurou até a promulgação pelo governo do Estado de Mato Grosso da Resolução nº 725/15, que extinguiu na prática aquele privilégio, garantindo aos ocupantes de pastagens e lavouras na área de arrendamento da Companhia a preferência na aquisição de até dois lotes de 3.600 ha, bastando para tanto a comprovação de morada habitual e cultura efetiva anteriores ao ano de 1914. Inaugura-se, assim, o período mais intenso de especulação em torno às terras do sul de Mato Grosso, no decorrer do qual a região adquiriu a feição decididamente agro-pastoril que hoje a caracteriza. O início da atuação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que a partir do ano de 1915 começa a reservar legalmente algumas áreas para os Kaiwá, não impediu que os índios vissem a história de seus territórios tradicionais usurpados pela nova frente de expansão no curso deste século. De fato, o SPI, concebido nos princípios positivistas do evolucionismo humanista, representou um avanço no trato da questão indígena, contrapondo-se ao pensamento de setores que prescreviam seu simples extermínio em nome do progresso, longe porém, de considerar os indígenas como sociedade diferenciadas, sujeitos de uma trajetória cultural própria. Assim, por um lado recomendava-lhes a oportunidade em participar do progresso como forma de sua integração progressiva na vida regional; por outro, com vistas a implantar e acelerar a desejada formação cultural indígena, convenientemente dirigida, foi incrementada a chamada "política de aldeamentos", inspirada no Decreto nº 426, de 24.07.1845 que

visava demarcar, preferentemente junto a povoados, reservas de terras destinadas a índios "espalhados" pela província, e liberar áreas para colonização. Assim, escolhidas as em locais habitados pelos índios e julgados adequados e práticos pelos servidores do órgão, foram demarcadas, entre os anos de 1915 e 1934, vindo a constituir cada uma "a gleba a qual servirá de usufruto dos índios ali estabelecidos, ou que venham a se estabelecer, nos termos do Artigo 8º do Regulamento de Terras com o Decreto nº 786, de 23 de dezembro de 1927". (texto definitivo do PI Sessoró - Ramada - arquivo da FUNAI/ADR Campo Grande-MS). Dessa forma, as reservas demarcadas pelo SPI serviram como catalizadoras das famílias Guarani ocupantes da região. Tal expediente foi tentado de várias formas, inclusive à força, como se verificou na aldeia de Panambizinho.


II - OS KAIWÁ EM PANAMBIZINHO

A presença dos Kaiwá na região banhada pelos rios Brilhante e Ivinhema é, portanto, atestada historicamente quase desde o início da conquista. Localizada à margem esquerda do córrego Laranja Doce, afluente do rio Brilhante, a aldeia Panambizinho representa uma das poucas comunidades Kaiwá que conseguiu permanecer até o presente em uma pequena parcela de seu território tradicional. A antiguidade da ocupação indígena na zona de Panambi é reconhecida em cinco "Atestados" fornecidos em 1949 por cidadãos de Dourados, com firma reconhecida no Cartório do 1º Ofício da cidade, um dos quais afirma que a aldeia já existia antes de 1900, data da chegada do autor à região.

Os Kaiwá mais velhos ainda se lembram da passagem do Marechal Rondon pela região, no princípio do século. Teriam então recebido do militar-indigenista a garantia de demarcação da área que reivindicavam como sua, ou seja, a faixa de terras delimitada pelo rio Brilhante e córregos Hum, Laranja Doce e Panambi. Outro integrante da Comissão Rondon que também teria dado garantias territoriais aos índios de Panambizinho foi Nicolau Bueno Horta Barbosa, posteriormente chefe da Inspetoria Regional do SPI responsável pela região sul de Mato Grosso. Ambas as promessas, contudo, nunca foram cumpridas, trazendo amargas conseqüências aos Kaiwá. De fato, até 1943 os habitantes da aldeia continuaram ocupando com relativa liberdade a região da confluência dos córregos Hum e Laranja Doce. Naquele ano, através do Decreto-lei nº 5.941, o Governo Federal criaria a Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND), cuja implementação solaparia quase completamente a posse territorial que até então mantinham os índios.

Exemplo marcante da política de colonização do Estado Novo, a CAND compunha-se inicialmente de uma área não inferior a 300.000 ha., que foi recortada pela Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura em pequenos lotes de 30 ha., destinados a famílias de heterogênea procedência. A medida que foram chegando os colonos com a intenção de ocupar as glebas a eles destinadas pela administração da Colônia, delas iam sendo aliadas os Kaiwá. Seja por meios pacíficos, através da persuasão acompanhada pelo oferecimento de bens, seja por meios violentos, através da direta intimidação, os índios que ocupavam as margens dos córregos Hum e Laranja Doce foram sendo expulsos de suas terras. Esse processo contou, inclusive, com a participação intermitente de funcionários do SPI, que procuravam convencer os índios a transferirem-se para o PI Francisco Horta (atual PIN Dourados). Essa projetada transferência esbarrou sempre na oposição dos Kaiwá, que apegavam-se à terra que, com justiça, consideravam sua por direito.

De qualquer modo, pressionados pelos colonos, que contavam com a colaboração da administração da CAND, tiveram os Kaiwá esbulhada a posse da maioria do território que habitavam. Os lotes que incidiam sobre a área habitada pelos antigos moradores da aldeia passaram então a ser titulados de forma irregular em nome dos colonos. Essa titulação irregular aodou-se quando o Departamento de Terras do Estado de Mato Grosso tomou a direção da Colônia Agrícola, embora a Constituição vigente na época assegurasse o direito de posse dos índios, vedando a alienação das terras por eles ocupadas.

INSTITUTO	
 Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U.
Data	20-07-95 Pg 111223
Class.	CND 11123

Parte da antiga população da aldeia, no entanto, resistiu a esse processo de arbitrária expulsão, concentrando-se, sob a liderança do índio Francisco Pedro (*Pa'i Chiquito*), na área de dois lotes da CAND encravados em seu território tradicional. Inconformados com as intoleráveis condições de vida decorrentes do loteamento e distribuição de suas terras às famílias de imigrantes, os Kaiwá de Panambizinho passaram a realizar cerimônias religiosas com o intuito de precipitar a destruição do mundo. Egon Schaden, eminente etnólogo dos Guarani, registrou essas cerimônias em suas obras, assim como a dramática situação vivida pela comunidade indígena. Contando com quase nenhum apoio e apesar de todas as pressões, os índios conseguiram permanecer nos dois lotes retidos pela parentela de *Pa'i Chiquito*, perdendo a posse sobre o restante da área que ocupavam à época da criação da CAND, na região dos córregos Hum e Laranja Doce, cuja demarcação hoje reivindicam.

III - SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, a população da aldeia é de 241 pessoas. O Grupo Técnico da FUNAI que realizou a identificação da área vistoriou os dois lotes ocupados pelos índios, que totalizam 60 ha., constatando que todo o terreno não utilizado diretamente para moradia (casas) ou trânsito (caminhos) está sendo utilizado para o cultivo agrícola. Isso indica o ponto de saturação a que chegou a densidade populacional da aldeia, tornando difícil até mesmo a continuidade de seu crescimento vegetativo, bem como a obtenção da sobrevivência econômica.

Os Kaiwá continuam sendo um povo essencialmente agricultor que, em razão das novas necessidades, é obrigado também no presente a desempenhar o trabalho assalariado fora das aldeias durante parte do ano. Dentre as plantações que ocupavam maior superfície cultivada nas roças de Panambizinho podem ser citados o milho, a macaxeira, o feijão, a banana e o arroz. Além desses cultivos, os Kaiwá plantam também batata, abóbora, cará, amendoim, pimenta, cana-de-açúcar, melancia, laranja e, entre os de importância mágica ou fabril, o tabaco, o urucu, o algodão e a cabaça. Um grave problema que se observa é a carência absoluta, no perímetro da área a que foram reduzidos os índios, de árvores de qualquer tipo que forneçam lenha para o preparo dos alimentos ou o simples aquecimento. A crônica dificuldade para se conseguir lenha, aliás, é somente um exemplo da escassez de matérias-primas que afeta de maneira generalizada a reprodução da cultura material dos Kaiwá de Panambizinho, conseqüência da exiguidade territorial dos lotes em que estão assentados.

Apesar de todos os fatores contrários, dentre as mais diversas comunidades Kaiwá do Mato Grosso do Sul, Panambizinho continua sendo uma das mais conservadoras, encontrando no apego à sua cultura tradicional uma forma de resistência contra as opressoras condições de vida trazidas pelo contato interétnico. Trata-se da única na qual ainda se encontra um exemplar da casa grande ou maloca tradicional e justamente Panambizinho. Além da técnica arquitetônica, a presença da casa grande parece preservar também um conjunto de valores associados às festas e rituais religiosos. Os Kaiwá têm preservado uma ativa vida cerimonial, cuja prática incessante produz um forte sentido de identidade e coesão social. Panambizinho apresenta ainda a particularidade de ser a única comunidade Kaiwá no Estado que continua a realizar de tempos em tempos a cerimônia de perfuração dos lábios dos meninos, principal rito de seu ciclo vital, que marca a incorporação de novos membros masculinos em sua sociedade. O furo labial é considerado pelos Kaiwá como sua mais importante marca de identidade étnica, sendo a cerimônia de iniciação masculina preservada em Panambizinho em grande parte devido a influência de *Pa'i Chiquito*.

IV - CONTEXTO FUNDIÁRIO

A comunidade indígena de Panambizinho reivindica hoje a demarcação de aproximadamente 1.240 ha., compreendidos em uma área limitada ao sul pelo córrego Hum, ao leste pelo córrego Laranja Doce, ao norte por uma estrada que conecta o distrito de Panambi à margem esquerda do córrego Laranja Doce, e a oeste por uma linha seca da citada estrada ao córrego Hum. O reconhecimento administrativo e legal desta área indígena implicará em sua regularização fundiária, com a concomitante extrusão dos ocupantes não índios que detêm títulos de domínio nela incidentes. De fato, com exceção dos 60 ha, correspondentes a dois lotes-padrão que permanecem na posse dos Kaiwá, o restante da área reivindicada está hoje completamente ocupado por terceiros. Aliás, até mesmo os dois lotes em que estão hoje assentados os Kaiwá são a eles constantemente disputados. Exemplo disso é a Ação Reivindicatória de Reintegração de Posse (nº 00737-4; autos nº 0365/87-V) apresentada em 1985 por Tereza de Araújo Bagordache e filhos na 2ª Vara Federal de Mato Grosso do Sul, em que figuram como rés a FUNAI e a União Federal.

Na verdade, quando da criação da CAND em 1943, a Constituição então vigente protegia amplamente a posse territorial indígena, reproduzindo, aliás, uma larga tradição jurídica luso-brasileira. Como argumenta convincentemente o relatório do Grupo Técnico (GT) que realizou a identificação da área, constituiu flagrante ilegalidade a concessão de lotes da CAND na área então ocupada pelos Kaiwá de Panambizinho, assim como a titulação desses lotes realizada em seguida pelo Governo do Estado de Mato Grosso. Deste modo, devem ser considerados nulos de pleno direito os títulos originalmente expedidos, bem como toda transferência de dominialidade posteriormente realizada.

Na forma do § 6º do art. 231 da Constituição Federal de 1988, será preciso, portanto, indenizar as benfeitorias implantadas pelos ocupantes de boa fé. Atualmente existem 27 detentores de títulos de domínio incidentes sobre a terra indígena identificada. Os integrantes do GT realizaram em conjunto a vistoria de todos os imóveis por eles ocupados, preenchendo Laudos de Vistoria e Avaliação de benfeitorias, que foram assinados pelos pretensos proprietários ou seus representantes. A avaliação das benfeitorias implantadas por esses ocupantes foi realizada de acordo com as normas técnicas constantes no item IV da Portaria nº 239, de 20.03.91, e na OS nº 005, de 06.05.91. Em conformidade com os valores apresentados nas tabelas encaminhadas ao GT ou obtidos na pesquisa de mercado, realizou-se o cálculo do valor dessas benfeitorias, cujo total é de CR\$ 167.781.044,67, referente ao dia-base 14.12.93.


IV - CONCLUSÃO

O relatório de identificação e delimitação apresentado pelo GT instituído pela Portaria PP nº 1.154/93, objeto deste parecer, apresenta dados numerosos e consistentes sobre a terra indígena Panambizinho. Trata-se de uma área tradicionalmente ocupada pelos Kaiwá, que dela foram sendo expulsos após a criação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados, concentrando-se em uma fração de seu antigo território.

A proposta apresentada foi elaborada com base em ricas informações históricas e etnológicas, bem como na reivindicação feita pela comunidade indígena aos membros do GT. De resto, a demarcação da área reivindicada é completamente justificada do ponto de vista antropológico e legal, representando o cumprimento de imperativos constitucionais e assegurando o direito territorial de uma comunidade indígena especialmente importante, que mantém ainda características culturais inencontráveis em outras comunidades Kaiwá do Mato Grosso do Sul.

Os estudos efetuados, portanto, oferecem dados suficientes para que se dê seqüência aos procedimentos administrativos para o reconhecimento dessa terra indígena, procurando inclusive atenuar a aflitiva situação dessa comunidade Kaiwá, cujas características exemplificam algumas das razões que têm contribuído para o agravamento do fenômeno do suicídio em outras aldeias Guarani do Mato Grosso do Sul.

Havendo assim o GT da Portaria PP/1154/93 procedido os estudos dentro da legislação e normas vigentes, solicito, se aprovado, a publicação do presente parecer no D.O.U. e seu encaminhamento ao Ministério da Justiça para apreciação.

INSTITUTO

Documentação
 SOCIOAMBIENTAL
 Fonte DOU
 Data 26-07-95 Pg 11.73 Sec 1
 Class. GRD07472

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF
 DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO - DEM

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENOMINAÇÃO
 TERRA INDÍGENA "PANAMBIZINHO"

GRUPO INDÍGENA
 KAIOWA

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: DOURADOS
 UNIDADE REGIONAL: AMAMBAT

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

COORDENADS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	22°06'38"S	54°39'01"WGr.
LESTE	22°06'54"S	54°38'43"WGr.
SUL	22°08'38"S	54°41'15"WGr.
OESTE	22°06'51"S	54°41'27"WGr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI - 2692	1/100.000	D S G	1969

ÁREA: 1.240,00 (Um mil,duzentos e quarenta hectares aproximadamente)

PERÍMETRO: 15 km (quinze quilômetros aproximadamente)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE: Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 22°06'51"S e 54°41'27"WGr., localizado próximo do campo de futebol do Povoado Vila Cruz com o alinhamento do Travessão da Lagoa, segue por este sentido leste, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 22°06'38"S e 54°39'01"WGr., localizado na margem esquerda do Córrego Laranja Doce.

LESTE: Do ponto antes descrito, segue pelo Córrego Laranja Doce, a montante, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas de 22°08'16"S e 54°39'20"WGr., localizado na foz do Córrego Hum.

SUL: Do ponto antes descrito, segue pelo Córrego Hum, a montante, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas de 22°08'38"S e 54°41'15"WGr., localizado em uma cerca na sua margem esquerda.

OESTE: Do ponto antes descrito, segue pelo alinhamento da citada cerca, divisa com a propriedade do Sr. José Pereira Neto, até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 22°07'54"S e 54°41'19"WGr., localizado no Travessão do Euzébio; daí, segue por este sentido oeste, até o Ponto

06 de coordenadas geográficas aproximadas 22°07'55"S e 54°41'21"WGr., localizado na cerca divisória com propriedade do Sr. Waldomiro Marques; daí, segue pela citada cerca, alinhamento de divisa com os seguintes proprietários: Waldomiro Marques, Mário Lopes de Oliveira e Irmão, Hélio Pimenta dos Reis e o campo de futebol do Povoado Vila Cruz até o Ponto 01, início da descrição deste perímetro. Responsável Técnico: Engº Agrimensor JOSÉ APARECIDO D. BRINER - CREA 107411/SP.

(Of. nº 185/95)